

decidiu conhecer da representação, indeferir o pedido de medida cautelar e apensar os autos às contas anuais, afim de subsidiar a análise das contas e apurar a existência de dano ao erário antes da rescisão dos contratos. PROCESSO Nº 1394/2019 - DENÚNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARUTAPERA. Responsáveis: ANDRÉ SANTOS DOURADO, ENDERSON SOUZA BARBOSA, IRANDECY NADJA ARAUJO COSTA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA. Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 6134/2019 - DENÚNCIA. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS. Responsável: FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos. O Presidente em exercício, Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, convocou o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira para assumir a presidência, a fim de relatar os seus processos constantes na pauta.* **RELATOR CONSELHEIRO JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA:** PROCESSO Nº 3511/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE MONÇÃO. Responsável: JOÃO DE FATIMA PEREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação e julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 589.735,17 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) e aplicar multa no valor de 120.173,51 (cento e vinte mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) ao responsável.* PROCESSO Nº 3951/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO DE PIO XII. Responsável: PAULO ROBERTO SOUSA VELOSO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas.* PROCESSO Nº 3955/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII. Responsáveis: MARIA APARECIDA SOUSA VELOSO GONÇALVES, PAULO ROBERTO SOUSA VELOSO, RAILAN NASCIMENTO FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares e aplicar multa solidária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) aos responsáveis.* PROCESSO Nº 4917/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO DE PARAIBANO. Responsável: MARIA APARECIDA QUEIROZ FURTADO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas.* **Ficam adiados o julgamento/apreciação dos seguintes processos:** da relatoria do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, os processos nºs 2730/2017, 2735/2017, 2768/2017, 4024/2017 e 4026/2017, com vista ao Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, na sessão de 02/10/2019, após voto do Relator; da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, os processos nºs 2984/2017 e 2995/2017, suspensos nesta sessão; da relatoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o processo nº 3604/2011, suspenso nesta sessão, os processos nºs 4168/2011 e 5012/2014, suspensos nas sessões de 11/09/2019 e 02/10/2019, respectivamente, e o processo nº 3272/2012, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 09/10/2019; da relatoria do Conselheiro Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, o processo nº 217/2019, com vista ao Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira na sessão de 11/9/2019, após proposta de decisão do Relator; da relatoria do Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 8444/2017 e 2746/2018, suspensos nesta sessão, processo nº 2521/2010, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 12/6/2019, após proposta de decisão do Relator, e o processo nº 3685/2011, suspenso na sessão de 04/09/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às doze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pelo Pleno.

Joaquim Washington Luiz de Oliveira